



Resolução CIR Teles Pires N°060/2016 de 15 de setembro de 2016.

Propõe aprovar o Implantação da XV Equipe de Saúde da Família Porte I - Jaime Seitti Fujii, município de Lucas do Rio Verde situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

II- A Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria GB/SES N° 065, de 14 de maio de 2012, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às Equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades.

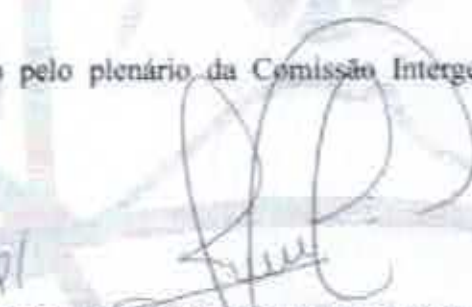
PROPÕE:

Art. 1º - Aprovar o Implantação da XV Equipe de Saúde da Família Porte I - Jaime Seitti Fujii, no município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Proposição entra em vigor após homologação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso.

Sinop, 15 de setembro de 2016.


JAMES CAVALCANTE DA COSTA
Coordenador da CIR-Teles Pires/ MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT